



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NA REPETIÇÃO DO CONVITE Nº. 004/14.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 8.370 de 17 de janeiro de 2014, sob a presidência da Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas interessadas na Repetição do Convite nº. 004/14. Foram convidadas para o presente certame as empresas **Casa de Carnes Geremias & Mariano LTDA ME** e **Roseli Rozeto Vallim LTDA EPP**, além das empresas que retiraram o Edital através do site [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br). Acudiu ao presente certame a empresa **Casa de Carnes Geremias & Mariano LTDA ME**, que protocolou os envelopes até as treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta C.M.L. atesta o comparecimento do Senhor José Cláudio Mariano, que ao final também assina esta ata. Tendo em vista que esta sessão é de repetição do certame que já havia sido considerado fracassado em data anterior, esta Comissão decide dar prosseguimento ao certame mesmo com apenas uma empresa tendo protocolado os envelopes. Dando sequência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os documentos apresentado pela licitante encontra-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, as empresa foi considerada **HABILITADA**. Consultado o representante da empresa presente o mesmo declinou do direito de interpor recurso quanto à fase de habilitação. Em ato contínuo, o envelope contendo a proposta da empresa habilitada foi rubricado e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, os documentos nele contidos foram analisados e rubricados por todos, constatou-se que a proposta apresentada encontra-se de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, sendo classificada conforme a tabela abaixo:

ITEM	Casa de Carnes Geremias & Mariano LTDA ME
1	R\$ 15,00
2	R\$ 15,00
3	R\$ 15,00
4	R\$ 10,00
5	R\$ 19,00
6	R\$ 15,00
7	R\$ 15,00
8	R\$ 15,00
9	R\$ 8,00



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Na tabela acima os itens em negrito representam os vencedores de cada item. Consultado o representante da empresa presente o mesmo declinou do direito de interpor recurso quanto ao presente julgamento. O Senhor Presidente determinou que fosse dada a publicidade necessária à presente decisão. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista, data supra. \*\*\*\*\*

**DOUGLAS DA SILVA VITIELLI**

*Presidente da C. M. L.*

**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR**

*Secretário da C. M. L.*

**LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM**

*Membro da C. M. L.*

**CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO**

*Membro da C. M. L.*

**JOSÉ CLÁUDIO MARIANO**

*Rep. Casa de Carnes Geremias & Mariano LTDA ME*